

Diário Oficial do Município de Itajubá

Comprovante de publicação

Arquivo: portaria 1258 - licença maternidade e prorrogação.pdf

Título: PORTARIA Nº 1258/2022

Descrição: Art. 1º- Conforme atestado médico e demais documentos necessários a concessão do SALÁRIO MATERNIDADE, fica a Administração responsável pelo pagamento do vencimento da servidora, abrangida por este benefício, para compensação de acordo com o art. 248, da Constituição Federal, conforme descrição abaixo:

Nome: RITA DE CÁSSIA DOS PASSOS

O arquivo acima foi postado por Lucimara Aparecida da Silva Borges no diário oficial do município de Itajubá no dia 21 de Novembro de 2022 às 13:37:04

Itajubá, 21 de Novembro de 2022.